



PROJETO DE LEI Nº 46 DE 17 DE MAIO DE 2024

PROTOCOLO GERAL

Livro 02

Nº 46 - Fls. 02 e 03

Entrada em: 31/05/24

Legislativo Municipal de Fagundes Varela - RS

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 (LOA 2024), ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES ESPECIAIS, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no orçamento municipal para o exercício de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 2.355, de 06 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

- 04 SEC MUN DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
- 04.01 Departamento de Obras
- 04.01.06.182.0170.1.017 Enfrentamento de Calamidades
- 4.4.90.51 Obras e Instalações () R\$ 250.000,00
- Fonte de Recurso 1.706 – Transferência Especial da União
- Detalhamento 1164 – DANRLEI DE DEUS ESPECIAL – 202428610007
- 4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações () R\$ 200.000,00
- Fonte de Recurso 1.706 – Transferência Especial da União
- Detalhamento 1165 - AFONSO MOTTA ESPECIAL – 202430200016
- 4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações () R\$ 250.000,00
- Fonte de Recurso 1.706 – Transferência Especial da União
- Detalhamento 1166 - MÁRCIO BIOLCHI ESPECIAL 202437180001
- 4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações () R\$ 350.000,00
- Fonte de Recurso 1.706 – Transferência Especial da União
- Detalhamento 1162 - OSMAR TERRA ESPECIAL 202490480002

Art. 2º Servirá de recurso para atender ao crédito suplementar o excesso de arrecadação do recurso 1.706 – Transferência Especial da União – no valor de R\$ 700.000,00 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

- 04 SEC MUN DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
- 04.01 Departamento de Obras
- 04.01.26.782.170.1.107 Pavimentação de Estradas
- 4.4.90.51 Obras e Instalações (676) R\$ 350.000,00
- Fonte de Recurso 1.706 – Transferência Especial da União
- Detalhamento 1162 - OSMAR TERRA ESPECIAL 202490480002

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 17 de maio de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 46 DE 17 DE MAIO DE 2024

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Encaminhamos Projeto de Lei que solicita abertura de crédito suplementar no Orçamento Municipal para o Exercício de 2024, com recursos oriundos de emendas de Transferência Especial, conforme definido em reunião de trabalho conjunta dos Poderes Executivos e Legislativo realizada no dia 07 de maio de 2024.

As obras a serem realizadas serão a de reconstrução de vias pavimentadas que sofreram avarias ocasionadas pelas chuvas dos dias 28 de abril a 01 de maio, que ensejou o Estado do Rio Grande do Sul a decretar Estado de Calamidade para os Municípios por elas atingidos.

As emendas são oriundas de destinação do Deputado Osmar Terra (MDB) no valor de R\$ 350 mil, do Deputado Marcio Biolchi (MDB) no valor de R\$ 250 mil, do deputado Danrlei de Deus (PSD) no valor de R\$ 250 mil, e do Deputado Afonso Motta (PDT) no valor de R\$ 200 mil, totalizando o montante de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais). Agradecemos o esforço e união na obtenção dos recursos e sua destinação para recuperação de nossa infraestrutura.

Pelas considerações acima, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa para análise, voto e aprovação.

Fagundes Varela, 17 de maio de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9203-7CEA-83D6-B1E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NELTON CARLOS CONTE (CPF 530.XXX.XXX-72) em 17/05/2024 16:07:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/9203-7CEA-83D6-B1E0>